



LEILAO - Nº 131026BSPI

Dia 13/10/2026 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 131026BSPI

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **13/10/2026**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA, pelo Leiloeiro **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, inscrito sob o número de matrícula 012/1996 na Junta Comercial do Maranhão;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 131026BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 - ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.)** pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA

VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO

NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. o valor pré-aprovado. Esse crédito está sujeito à aprovação. Lembramos que, para dar continuidade, está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco, logo, é **OBRIGATORIO** apresentar a **CNH** dentro do prazo de validade. Para cada lote é necessário que faça uma nova solicitação, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo.

É de responsabilidade do comprador escolher a forma que pagará o seu lote e, uma vez feita a escolha de financiar, entenderemos que estará ciente das regras prevista em edital. Também, caso única forma de pagamento seja via financiamento, indicamos que participe do leilão **SOMENTE** após receber o e-mail com o valor pré-aprovado e arremate o veículo o qual solicitou.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO aceita financiamentos externos (realizados por fora)**.

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro (feito conosco ou em uma compra externa), não será possível adquirir um segundo veículo financiado, mesmo havendo pré-aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista. Após realizar o pagamento via financiamento, caso deseje o cancelamento do contrato com banco, também será cancelada a sua COMPRA, dessa maneira, as regras da empresa serão aplicadas e ficará de responsabilidade do COMPRADOR arcar com os custos dessa operação, como os encargos do contrato e a multa prevista aqui no edital. Além disso, o cancelamento só poderá ser feito dentro do prazo de pagamento.

PARA MOTOS E PESADOS:

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone **11-3777-5942**. Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros). Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O processo INICIAL é diferente dos veículos leves, contudo, todas as outras regras acima se aplicam no financiamento das motos e pesado. Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no

processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

ICMS: Quando o leilão ocorrer no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Para contribuintes domiciliados no Estado do Maranhão, o ICMS devido é calculado conforme a redução de base de cálculo prevista no Art. 1º, inciso I, do Anexo 1.4 do RICMS/MA, resultando, atualmente, na aplicação da carga tributária efetiva de 1,15% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo (para contribuinte domiciliado no MA):

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00

ICMS devido: R\$ 241,50 (1,15%)

Domicílio em outros Estados:

A operação sujeita-se à legislação do estado de destino.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para a retirada do bem do local onde se encontra. Decorrido o prazo de retirada, sem que o bem tenha sido efetivamente retirado, o arrematante ficará sujeito ao pagamento, a título de estadia, dos seguintes valores: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por motocicleta, triciclos, quadriciclos ou similares; R\$ 100,00 (cem reais) por veículos leves, caminhonetes, vans, furgões e utilitários; e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por veículos pesados, extrapesados, implementos, baús, ônibus, caminhões e similares.

Caso o lote não seja retirado no prazo de 30 (trinta) dias, será considerada a renúncia, pelo arrematante, ao bem arrematado, de pleno direito, independentemente de notificação, bem como das importâncias já pagas. Nessa hipótese, o arrematante, desde já, autoriza a adoção de quaisquer medidas necessárias para que a VIP dê ao lote a destinação que melhor lhe convier.

TAXA DE EMPILHADEIRA: O arrematante que necessitar utilizar a empilhadeira deverá pagar a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo. Essa quantia poderá ser paga diretamente no pátio, via PIX.

Os transportes dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, tais como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante as operações de retirada e transporte.

7.1 - OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da **VIP Leilões SP**, localizado na **Praça dos Omaguás, nº 98, Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05419-020**. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 --> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que

possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais,

capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visita virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br e torne-se um comprador habilitado.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2026 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2026 pago. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a

venda no leilão. Veículos vendidos como “irrecuperáveis” não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias**, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: Termo de Responsabilidade. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto na Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

Para os veículos elétricos e híbridos, independentemente da origem do bem e do evento e/ou sinistro ocorrido ou divulgado, não há garantias. O comitente vendedor e o leiloeiro não respondem por eventuais falhas, vícios, defeitos, ausência, desgaste natural ou mau funcionamento da bateria, do inversor, do motor elétrico, do sistema de recuperação de energia, dos módulos eletrônicos ou de quaisquer outros componentes, sendo os veículos apreoados e arrematados no estado em que se encontram.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2026 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apreogado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias**

úteis após o leilão. A retirada e transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizada por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas dos comitente Allianz e Caixa Seguradora incluem valor para o pedido e emissão da ATPV-e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. A arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada no estado e condições em que se encontram, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do arrematante, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos sem garantia, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	FORD	FIESTA 1.6L TI HA 2015/2015 A	4	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ ROUBO E FURTO.	1240921	2660,00
2	JEEP	GCHEROKEE LTD CRD 2015/2014	8	Preta	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1247214	2660,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	FIAT	CRONOS DRIVE1.3AT 2025/2024	3	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1241393	2600,00
4	LAND ROVER	EVOQUE P250FF HSE D 2024/2023	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ VEICULO BLINDADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1250209	2600,00
5	CHEVROLET	MONTANA T AT RS 2026/2025	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA PAGO: 2026. PROIBIDO SAIR DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO, CASO HAJA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. DOCUMENTO TRANSFERIDO NA UF: AM	1171152	2600,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2026/2025	8	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ ALAGAMENTO	1232039	3010,00
7	VOLKSWAGEN	POLO MF 2018/2018	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1249018	3010,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	BMW	320I ACTIVE FLEX 2021/2021	6	Azul	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1238916	2630,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	YAMAHA	FZ25 FAZER 2025/2024	9	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1197722	1210,00
10	KAWASAKI	VULCAN S 650 2023/2023	4	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1250347	1210,00
11	YAMAHA	NMAX 160 2025/2025	9	MARROM	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1253357	1210,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

12	HONDA	CG 160 FAN 2025/2024	5	Azul	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1218344	720,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	HONDA	CB 300R 2012/2012	3	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1238899	830,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	VOLVO	FH 540 6X4T 2018/2018	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1235932	6160,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	TOYOTA	ETIOS SD PLATINUM 2015/2015	5	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1250294	2660,00
16	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	9	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1252088	2660,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	FORD	RANGER BELAB AMB 2023/2023	1	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/CARROCERIA OU ESPÉCIE/TIPO: AMBULÂNCIA, CASO HAJA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	1240965	3010,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	CHEVROLET	MONTANA T A PR 2025/2024	1	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS/PROIBIDO SAIR DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO, CASO HAJA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. DOCUMENTO TRANSFERIDO NA UF AM.	1210999	2600,00
19	HONDA	FIT LX FLEX 2008/2007	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1250198	2600,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2022/2021	8	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1225169	2630,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	BYD	DOLPHIN MINI GS EV 2025/2024	6	Preta	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/DANOS NA BATERIA DE ALTA TENSAO.	1232098	3010,00
22	FIAT	STRADA RANCH	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1243562	3010,00

		T200AT 2024/2024							
23	FIAT	IDEA ELX FLEX 2008/2007	9	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1250053	3010,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2018/2017	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1246312	2600,00
25	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 SELECAO 2014/2014	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/SALVADO COM PENDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE RECALL COM CRLV-E EMITIDO - REGULARIZAÇÃO E CUSTO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1251958	2600,00
26	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6 2014/2013	2	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1249925	2600,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	CHEVROLET	COBALT 18A ELI 2019/2018	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1190774	3010,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2011	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1246200	2630,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	GM	PRISMA MAXX 2011/2010	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1247543	2600,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	BYD	SONG PRO GL DM 2027/2026	9	Cinza	Gasolina/Elétrico	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1238919	2630,00
31	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2015/2015	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1255647	2630,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	JAECOO	7 LUXURY 2026/2025	4	Prata	Gasolina/Elétrico	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1209532	2660,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	GWM	TANK 300 PHEV 2026/2025	1	Preta	HIBRIDO PLUG-IN	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1226779	3010,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	FORD	FIESTA SE 2011/2011	0	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL/ALAGAMENTO.	1226788	2600,00
43	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2021/2020	2	Laranja	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL/MOTOR FALTANDO PEÇAS	1241391	2600,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2023/2022	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1245353	2630,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	CHEVROLET	TRACKER 12T A RS 2024/2023	0	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1221912	3010,00
46	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF 2026/2025	0	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1232745	3010,00
47	RENAULT	SANDERO SZE 16MT 2021/2020	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1240488	3010,00
COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2010/2009	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO".	1247458	2350,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
81	SUZUKI	G.VITARA 4WD 5P 2014/2013	1	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO / VEICULO GNV	1238053	2350,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
82	CITROEN	C3 ORIGINE PACK 2015/2014	2	Branca	FLEX	Média Monta	"IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO". / VEICULO COM INDICIOS DE INCENDIO	1250574	2350,00
83	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	1240705	2350,00
84	RENAULT	DUSTER 16 E CVT 2019/2018	1	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO / FALTANDO PEÇAS	1232564	2350,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	FORD	KA FLEX 2011/2011	3	Preta	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1038834	2473,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
151	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2007	0	Vermelha	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL	1174055	2473,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
HUB CARBUY PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
152	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL / MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS.	1231602	2473,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
HUB CARBUY SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
153	FORD	FOCUS 1.6 FLEX FC 2009/2008	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITAVEL / MOTOR DESMONTADO/ FALTANDO PEÇAS.	1248862	2473,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
180	TOYOTA	HILUX CDLOWA4SD 2025/2025	2	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO//MULTIMÍDIA DIGITAL	1259958	2350,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
181	LAND ROVER	DISCOVERY 4 2.7 S 2011/2011	5	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO// VEICULO NÃO FUNCIONA//NUMERAÇÃO DO MOTOR REGRAVADO/REGULARIZADO	1240631	2350,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
182	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2024/2023	0	Prata	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1260147	2350,00
183	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2013/2013	5	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	PLATAFORMA HIDRAULICA 2026 / SINISTRO RECUPERADO / IPVA 2026 PAGO / CHASSI ALONGADO /EIXO DIRECIONAL REGULARIZADO / TANQUE SUPLEMENTAR / SUSPENSÃO ALT. 320.0mm	1261967	5500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
184	CHEVROLET	S10 LT FD2 2015/2014	4	Preta	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1261742	2350,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
185	RENAULT	KGOO EXPRESS16 2016/2015	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO// VEICULO GNV	1262712	2350,00
186	JEEP	RENEGADE 1.8 AUTOM. 2021/2020	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	1216429	2350,00
187	HYUNDAI	IONIQ HYBRID 2022/2022	1	Cinza	Gasolina/Elétrico	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO//MULTIMÍDIA DIGITAL	1259719	2350,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
188	TOYOTA	HILUX CDLODM4HD 2018/2018	1	Prata	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO//MULTIMÍDIA DIGITAL	1261936	2350,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
189	TRIUMPH	STREET TRIPLE RA 2014/2013	4	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1261213	550,00
190	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX 2014/2013	8	Preta	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO//ABS NECESSITA MANUTENÇÃO//MOTOR NECESSITA MANUTENÇÃO//DIREÇÃO NECESSITA MANUTENÇÃO	1264626	2350,00